

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 5724/86 Nº 512 de 26/09/86
de 26 de setembro de 1986

Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de CZ\$.1.343.075,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969, e artigo 119 da Lei 3155/86, de 30 de julho de 1986,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito especial no valor de CZ\$.1.343.075,00 (Hum milhão e trezentos e quarenta e três mil e setenta e cinco cruzados), destinado a implantação de programas no COSEMT - Centro de Orientação Sócio-Educativa do Menor Trabalhador, na Secretaria do Desenvolvimento Social, e que terão as seguintes discriminações:

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
12.20	COSEMT-Centro de Orientação Sócio-Educativa do Menor Trabalhador	
12.20 - 08424832.04	Manutenção do Serviço	
12.20 - 3120	Material de Consumo	472.237,00
12.20 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	383.195,00
12.20 - 3132	Outros Serviços e Encargos	100.472,00
12.20 - 4110	Obras e Instalações	311.270,00
12.20 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	75.901,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância nas seguintes dotações do orçamento vigente:

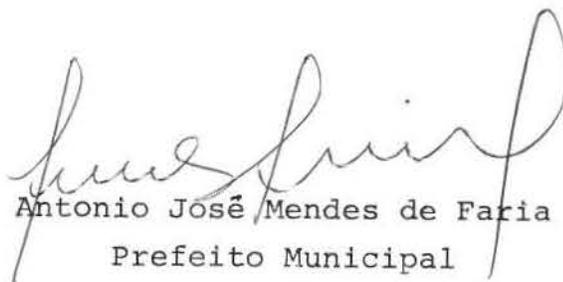
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
10.10	Departamento de Educação	
10.12	Divisão de Ensino Profissionalizante	
10.12 - 08424832.65	COSEMT	
10.12 - 3120	Material de Consumo	472.237,00
10.12 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	383.195,00
10.12 - 3132	Outros Serviços e Encargos	100.472,00
10.12 - 4110	Obras e Instalações	311.270,00
10.12 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	75.901,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor - na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

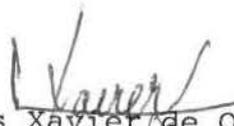
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
aos 26 de setembro de 1986.

cont. decreto nº 5724/86 - fls. 02

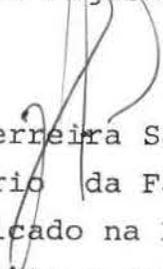
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
aos 26 de setembro de 1986.



Antonio José Mendes de Faria
Prefeito Municipal

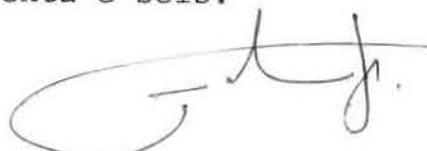


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, Consultoria Legislativa, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e seis.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos